



CRISE POLÍTICA EM TRÊS ATOS: MIOPIA, PARALISIA E INSTITUCIONALIDADE

Victor Leandro Chaves Gomes¹

Resumo

No dia 2 de dezembro de 2015 o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB) anuncia em entrevista coletiva que acatou o pedido de *impeachment* contra a presidenta da República, Dilma Rousseff (PT), pela prática de crime de responsabilidade. Toda a argumentação jurídica da petição se sustenta na suposição de descumprimento da lei de responsabilidade fiscal por meio de procedimentos contábeis, que teriam sido utilizados pelo governo para supostamente “maquiar” gastos federais e garantir o cumprimento dos programas sociais – as chamadas “pedaladas fiscais”. A aceitação não significa que o processo de *impeachment* será aberto pelo Congresso Nacional, mas sua tramitação, geralmente longa, causa enorme desgaste político ao governo. Palavras-chave: Institucionalidade; *impeachment*; Política de governo.

CRISIS POLÍTICA EN TRES ACTOS: MIOPIA, PARÁLISIS E INSTITUCIONALIDAD

resumen

El 2 de diciembre de 2015, el presidente de la Cámara de Diputados, Eduardo Cunha (PMDB), anuncia en conferencia de prensa que aceptó la solicitud de juicio político contra la presidenta de la República, Dilma Rousseff (PT), por la práctica de un delito de responsabilidad. Todo el argumento legal de la petición se basa en el supuesto de incumplimiento de la ley de responsabilidad tributaria a través de procedimientos contables, que habría sido utilizado por el gobierno para supuestamente "compensar" el gasto federal y asegurar el cumplimiento de los programas sociales - el llamado "pedaleo fiscal". La aceptación no significa que el proceso de acusación sea abierto por el Congreso Nacional, pero su proceso, que en general es largo, provoca un enorme desgaste político en el gobierno.

Palabras Clave: Institucionalidad; el proceso de destitución; Política gubernamental.

POLITICAL CRISIS IN THREE ACTS: MYOPIA, PARALYSIS AND INSTITUTIONALITY

Abstract

On December 2, 2015, the President of the Chamber of Deputies, Eduardo Cunha (PMDB) announces in a press conference that he accepted the impeachment request against the President of the Republic, Dilma Rousseff (PT), for the practice of a crime of responsibility. The entire legal argument of the petition is based on the assumption of non-compliance with the tax liability law through accounting procedures, which would have been used by the government to supposedly “make up” federal spending and ensure compliance with social programs - the so-called “tax pedaling”. The acceptance does not mean that the impeachment process will be opened by the National Congress, but its process, which is generally long, causes enormous political wear on the government.

Keywords: Institutionalality; impeachment; Government policy.

¹ Professor de Teoria Política do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI), vinculado ao Instituto de Estudos Estratégicos (INEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e coordenador do Laboratório de Estudos em Política Internacional (LEPIN/UFF).

Introdução

Coincidência ou não, poucas horas depois do PT retirar o apoio a Eduardo Cunha no Conselho de Ética da Câmara (onde foi aberto um processo contra ele por quebra de decoro parlamentar), o peemedebista decidiu anunciar sua decisão, que de acordo com o próprio não foi tomada “por motivação de natureza política”. O controverso presidente da Câmara fica cada vez mais acossado à medida que as informações repassadas pela Justiça da Suíça ao Ministério Público Federal revelam várias contas naquele país em nome dele e de familiares, pelas quais foram movimentados mais de 24 milhões de dólares. Segundo a Procuradoria-Geral da República, este dinheiro provém de subornos de empresas que conseguiram contratos vultosos com a Petrobras e foram descobertos no decorrer das investigações provenientes da Operação “Lava Jato”².

Trata-se de mais um capítulo (contudo não o derradeiro) de uma crise política que parece se arrastar indefinidamente. Mas, a despeito de tudo isso, algumas perguntas continuam sem respostas minimamente satisfatórias: qual a razão para o estabelecimento deste cenário político imprevisível? Em que medida as inúmeras denúncias de corrupção interferem neste pessimismo em relação ao futuro político do governo? Houve, de fato, crime de responsabilidade cometido pela presidenta Dilma Rousseff? O impedimento da mandatária beneficiaria quem? Buscarei, aqui, responder estas questões.

2014: o ano que não acabou

Depois de uma disputa presidencial acirrada e ácida, não era muito difícil

² Deflagrada em março de 2014, a Operação “Lava Jato” investiga um grande esquema de lavagem de dinheiro, bem como o pagamento de propina em obras da Petrobras por parte das grandes empreiteiras do país. Os recursos serviriam para abastecer o caixa de campanha de inúmeros partidos políticos como PT, PMDB, PSDB, DEM e PP.

Após a prisão do ex-diretor de abastecimento da estatal, Paulo Roberto Costa, (investigado pelo Ministério Público Federal por supostas irregularidades na compra da refinaria de Pasadena, no Texas, em 2006), houve uma série de acordos de delação premiada para explicar detalhes do esquema e receber, em contrapartida, redução das penas. Mais de um ano após o início da “Lava Jato”, já são cerca de 17 os delatores.

prever que o vencedor do pleito de 2014 encontraria um país profundamente dividido. O resultado final mostra isso: Dilma Rousseff obteve 51,64 % dos votos válidos enquanto Aécio Neves (PSDB), 48,36%. Tínhamos, portanto, o seguinte panorama político: 1/3 dos eleitores votou em Dilma; 1/3 votou em Aécio e 1/3 optou por não votar em nenhum dos dois candidatos. Era notório, até para o analista político mais desavisado, que seria exigido do próximo chefe do Executivo uma imensa capacidade de articulação política, a despeito dos já tradicionais problemas enfrentados pelo nosso “presidencialismo de coalizão”³. Longe de pretender destrinchar as virtudes ou os defeitos do sistema político brasileiro, o ponto que me parece instigante é o fato deste mesmo sistema produzir um partido absolutamente excêntrico: o PMDB.

Diante da clivagem pós-eleitoral, a necessidade de viabilizar a famosa “governabilidade” para o segundo mandato de Dilma passava por oferecer mais espaço no governo para o PMDB. Acontece que nem a presidenta e muito menos o PT estavam dispostos a promover este movimento. Ademais, a estagnação econômica dos anos Dilma freou o contínuo incremento dos padrões de vida ocorrido primordialmente ao longo das administrações petistas anteriores. Se os setores emergentes já se mostravam insatisfeitos com a baixa qualidade dos serviços públicos, embora mais universalizados do que no passado, decepcionaram-se ainda mais com a paralisação de seu progresso econômico.

Esta conjuntura desfavorável refletia-se não apenas na apertadíssima vitória eleitoral, como demandava uma liderança efetiva na Presidência da República. A necessidade premente de uma postura firme, bem como de uma capacidade imensa de articulação política com o Legislativo (recém-renovado e bastante conservador) estavam prenunciados no horizonte. No entanto, nada é tão ruim que não possa

³ O termo “presidencialismo de coalizão” foi cunhado pelo cientista político Sérgio Henrique Abranches para descrever o que ele entende ser a especificidade do sistema político brasileiro. Basicamente a peculiaridade do nosso modelo, formatado a partir da Constituição de 1988, seria “combinar a proporcionalidade, o multipartidarismo e o ‘presidencialismo imperial’”, organizando o Executivo “com base em grandes coalizões” (p. 21-22). Assim, no interior deste sistema, se manifestaria um “dilema institucional” na medida em que tais práticas tenderiam, em determinados momentos, a incitar uma tensão entre os poderes Executivo e Legislativo. Para maiores informações, ver: ABRANCHES, Sérgio Henrique. *Presidencialismo de Coalizão: o dilema institucional brasileiro*. *Dados - Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro. v. 31, n. 1, 1988, p. 5-34

piorar. Dilma desprezou o capital simbólico que lhe foi outorgado pela vitória nas urnas e parece ter renunciado à luta política. Como acertadamente percebeu o cientista político, Cláudio Gonçalves Couto,

“Dilma não é uma política, mas uma militante. Políticos são figuras talhadas à busca de soluções de compromisso e ao cálculo pragmático das possibilidades postas por diversos cursos de ação, subordinando a concretização dos princípios à viabilidade dos atos. Já militantes agem movidos pela convicção, mais que pela responsabilidade. São mais dados a arroubos voluntaristas, tanto em suas táticas políticas como na formulação do conteúdo das políticas que tentam implementar. O primeiro traço ficou nítido na (des)articulação política junto ao Congresso; o segundo, na fracassada política econômica do primeiro mandato. Para piorar, a esse perfil militante se funde um viés burocrático de meticoloso *micromanagement*, ao estilo de um guarda-livros – traço talvez herdado de sua experiência como figura da retaguarda administrativa da guerrilha. Parece não ter perdido ainda hoje a preocupação com detalhes, a dificuldade em delegar e a desconfiança dos que não pertencem ao seu grupo mais íntimo. Nada poderia tornar mais difícil liderar uma máquina da magnitude do governo federal, ainda mais com quase quarenta ministérios e uma coalizão de dez partidos – a maior parte deles muito distante das preferências ideológicas presidenciais”⁴.

Em resumo: a presidenta concentrou decisões em demasia, não delegou no tempo certo e agora, dado seu enfraquecimento político, o que poderia ser entendido como delegação transformou-se em resignação. Além disso, nos últimos doze anos, houve aumento da fragmentação partidária, que progressivamente tornou maior o custo da negociação congressual. A consequência de tudo isso é que a perda de capital político do governo petista abriu espaço para o fortalecimento da direita política – não só partidária, mas também social. Uma nova e intolerante direita da sociedade civil que saiu das sombras e foi capaz de protagonizar algumas manifestações de rua.

Soma-se a isso, os problemas de corrupção envolvendo o PT, que eram relativamente contrabalançados pela bonança do consumo. Com o fim da boa fase econômica, não houve mais como a satisfação consumista contrapesar a crise moral da legenda. E mais, o próprio governo subestimou os efeitos políticos danosos da Operação “Lava Jato”. Após décadas de construção de uma imagem histórica supostamente ilibada e avessa às práticas políticas espúrias, a revelação de que o

⁴ COUTO, Cláudio Gonçalves. “O PT na conjuntura política brasileira”. <http://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/o-pt-na-conjuntura-politica-brasileira/>. Acesso em 07/12/2015, às 16h:08.

PT cedeu à tentação impressionou, especialmente, os militantes petistas. A “Lava Jato” com toda a sua espetacularização midiática diária e seu vazamento seletivo de delações revelou a tragédia da vitória do grande capital sobre os trabalhadores e acabou servindo como álibi moral para colocar sob suspeição toda a trajetória dos governos petistas. A despeito das inegáveis conquistas sociais e do compromisso efetivo de muitos de seus quadros com destino dos brasileiros mais carentes, a incapacidade de renovação do PT levou-o a capitulação. O vigor da *realpolitik* solapou qualquer imagem de transformação do panorama político nacional, pela esquerda, que pudesse ser associada ao PT.

Mesmo assim, é preciso esclarecer, se não houver um mínimo de disposição não apenas deste, mas de qualquer governo, em jogar o jogo político, então tudo está perdido. No entanto, esse jargão “jogar o jogo político” deve ser esclarecido: “aliança” não significa “conchavo”; “negociação” não é o mesmo que “negociata”; “política” não é necessariamente “politicagem”. Ao invés de agir o governo Dilma, surrealisticamente, opta por reagir. Não se comunica, apenas se justifica à nação. Sempre sobressaltado, tenta desvencilhar-se dos obstáculos que, inúmeras vezes, são criados por sua própria miopia política. Ora, é interessante para qualquer oposição manter acesa a chama da crise durante o maior tempo possível.

Mas e o papel do PMDB neste imbróglio? Afinal, nas palavras de Wanderley Guilherme dos Santos, trata-se de um “partido singular, do qual todos os governantes dependem e de que todos buscam aparentar distância”⁵. Rápido e direto: no nosso *modus operandi* político – o citado presidencialismo de coalizão – não parece haver possibilidade de governar o país sem um partido da estirpe do PMDB. Uma legenda gigantesca, polimorfa, sem qualquer densidade ideológica e apenas preocupada em vincular-se ao poder. Uma verdadeira confederação de tendências políticas díspares, que sequer sustentam a origem histórica da legenda (que remete ainda ao tempo do antigo MDB) com a defesa das instituições democráticas, em tempos de regime de exceção. Mas isso não significa necessariamente que um governo aliado ao PMDB não seja capaz de consolidar uma identidade política, de cunho democrática. Para isso, é imperioso jogar o jogo

⁵ SANTOS, Wanderley Guilherme dos. “Alerta”. <http://insightnet.com.br/segundaopiniaio/?p=130>. Acesso em 08/12/2015, às 17h:58.

político. Como espera ganhar qualquer votação no Congresso Nacional? Como deter os ataques golpistas que, diante da inércia do governo, avançam em todas as frentes?

É preciso que fique claro: golpes parlamentares ou fomentados pelo Judiciário são possíveis. Recorrendo novamente a Wanderley Guilherme, “em 64 foi preciso uma ‘vaca fardada’ se mover sem saber direito aonde ia e os oportunistas lhe deram o sentido que desejavam: contra a Constituição e a ordem legal”. Nesta direção, sustenta o cientista político, “sem o PMDB o PSDB golpista não é nada”⁶. Melhor dizendo, a partir desta abordagem, torna-se bastante compreensível a atitude do vice-presidente da República (e presidente nacional do PMDB), Michel Temer, em permitir o vazamento público de uma carta polêmica endereçada à presidenta. Não obstante as lamúrias infantojuvenis acerca da sua condição de “vice decorativo” ou de suposta “retaliação” pessoal por suas indicações políticas terem sido dispensadas de ministérios, o documento apresenta trechos nitroglicerínicos. Prefiro destacar dois. O primeiro: “sempre tive ciência da absoluta desconfiança da senhora e do seu entorno em relação a mim e ao PMDB”. E este: “a senhora sabe que, como presidente do PMDB, devo manter cauteloso silêncio com o objetivo de procurar o que sempre fiz: a unidade partidária”⁷.

Ora, se tal desconfiança petista era notória por que Temer aceitou compor novamente a chapa com Dilma em busca da reeleição? Ou ainda, diante do brusco movimento de divulgação da carta em momento político tão delicado para o governo, postura, aliás, incompatível com sua conduta discreta, a lealdade política do vice-presidente é com a governabilidade, com as instituições democráticas ou com seu próprio partido? Há uma tese defendida por alguns especialistas de que, com a publicitação da carta, Temer tinha como objetivo sinalizar ao país, ao empresariado nacional e ao mercado descontente com os rumos da economia que, uma vez no poder, iria governar de maneira diferente de Dilma. Tal argumentação é não apenas vazia do ponto de vista da legitimidade, mas também bastante dissimulada, na falta de um adjetivo mais categórico. Na condição de vice-presidente da República, ao

⁶ *Idem.*

⁷ TEMER, Michel. <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/12/1716221-temer-escreve-carta-em-tom-de-desabafo-a-dilma.shtml>. Acesso em 20/12/2015, às 18h:50.

invés de trabalhar pela expulsão sumária de Eduardo Cunha do PMDB, que seria o destino óbvio para quem age descaradamente como um sabotador e chantagista, Temer voltou-se contra a estabilidade das instituições e contra o Estado Democrático de Direito. Considerado um dos maiores constitucionalistas do país, Temer não só traiu Dilma como o PMDB histórico, aquele da redemocratização. A sua postura irresponsável serviu de estímulo para Cunha continuar manipulando de maneira aviltante tanto o processo de *impeachment* quanto o próprio futuro político no Conselho de Ética⁸.

Os erros políticos do governo Dilma foram muitos e aqui mesmo salientados, no entanto, o fato do vice-presidente nitidamente conspirar contra a mandatária da nação nos oferece a percepção do que representa, de fato, o PMDB no sistema político brasileiro. No decorrer de praticamente todo o ano de 2015, a República encontrou-se paralisada pela pauta ultraconservadora/reacionária, pelas artimanhas regimentais e pela chantagem infame de Cunha ao governo conforme as investigações da Operação “Lava Jato” o alcançavam. Tudo isso é verdade, mas também não se pode desprezar o fato de uma parcela importante do PMDB querer se ver livre do PT para usufruir do poder, sem intermediários ou inconveniências e à revelia das instituições democráticas. Por isso a tentativa de se aproximar dos peemedebistas está sendo o movimento mais inteligente do golpismo tucano. Há um PMDB, ainda minoritário, que aguarda os golpistas de braços abertos e Temer sabe muito bem disso.

É imperioso ressaltar que, aqui, não há qualquer desprezo à constatação evidente da incapacidade da oposição, prioritariamente tucana, em aceitar a derrota nas urnas e restringir seu papel opositor aos limites institucionais. Muito ao contrário, sempre que pode, o PSDB trabalha constrangedoramente na direção do rompimento constitucional, se alinhando às forças mais reacionárias com o colérico objetivo de eliminar o PT do tabuleiro político. Com isso, a legenda vai se descaracterizando pouco a pouco, bem como se mostrando incapaz de oferecer um paradigma de governo alternativo ao país.

⁸ SINGER, André. “A traição de Temer”. <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/andresinger/2015/12/1718125-a-traicao-de-temer.shtml>. Acesso em 20/12/2015, às 21h:07.

Sob a liderança do PSDB, os chamados “ressentidos crônicos”, não dispõem do apoio estável de organizações responsáveis nem de mobilização voluntária de grandes segmentos sociais. Recusam-se a promover o bem público. Não demonstram um sentimento minimamente republicano. Desejam apenas expulsar Dilma da presidência. Mais importante de tudo, na sempre contundente análise de Wanderley Guilherme:

“[...] é patente que o PSDB deixou de ser uma sigla respeitável, adquirindo a reputação de aventureira ao se submeter ao radicalismo institucional do senador Aécio Neves em busca de hegemonia interna contra o governador de São Paulo, Geraldo Alkmin, e o senador José Serra. O descalabro verbal e o desequilíbrio de julgamento do senador reduz a confiança na capacidade Tucana de manter a serenidade exigida no comando da República. O PSDB é impotente para violar as regras atuais da política”⁹.

O entrave gerado e as sucessivas derrotas eleitorais do PSDB em âmbito nacional não vêm acompanhadas de uma autocrítica interna mínima, assim, a opção golpista passa a ser mais rápida e eficiente para essa oposição atônita e desesperada. Mesmo assim, não há possibilidade de sustentar um golpe sem a participação do PMDB.

House of Cards à brasileira

A revista *The Economist* e o jornal *The Washington Post*, compararam Eduardo Cunha ao parlamentar da ficção Frank Underwood, interpretado pelo ator Kevin Spacey, do renomado seriado norte-americano, *House of Cards*. Cada episódio destrincha a vida pessoal, bem como a conduta inescrupulosa do político obcecado pelo poder e capaz de tudo para ocupar o cargo mais importante dos Estados Unidos e residir na Casa Branca. Por meio de barganhas, manobras políticas, chantagem, intimidação e assassinato, Underwood consegue chegar à vice-presidência dos Estados Unidos, sem receber nenhum voto popular para isso. No desenrolar da trama, externava apoio político incondicional ao presidente, mas, ao mesmo tempo, conspirava fortemente em favor do *impeachment*, o que acabou gerando a renúncia do mandatário norte-americano legitimamente eleito.

Em resposta à comparação com Underwood, Cunha respondeu: “ele é ladrão,

⁹ SANTOS, Wanderley Guilherme dos. “Alerta”. <http://insightnet.com.br/segundaopiniaio/?p=130>. Acesso em 08/12/2015, às 17h:58.

ele é homossexual, ele é tudo daquilo do qual (sic) eu não sou. E é assassino”¹⁰. Talvez o presidente da Câmara tenha razão e a comparação seja mesmo despropositada. A despeito de todo o seu inegável conhecimento do regimento do Congresso, da sua conduta parlamentar controversa e de seu patrimônio mal explicado na Suíça, sua cólera sempre foi direcionada à Dilma, não necessariamente à presidenta. Trata-se de uma questão de pura antipatia e incompatibilidade pessoal. Aparentemente, Cunha nunca almejou morar no Palácio da Alvorada. Já em relação a Temer, não se pode dizer o mesmo.

Não obstante o descortino da audaciosa conspiração promovida pelo vice-presidente da República, perguntas permanecem nesta inusitada versão brasileira de *House of Cards*: de que maneira Eduardo Cunha consegue paralisar o país? Sua força política é mesmo tão expressiva ou nosso sistema político, em comunhão com sua condição de presidente da Câmara dos Deputados, colabora para sua proeminência? Ora, no que tange às misteriosas dissonâncias e aos emaranhados típicos do mundo da política, uma receita nunca foi capaz de desapontar os politólogos de plantão: se as dúvidas persistirem, consulte os clássicos.

Na sua obra “Do Espírito das Leis”¹¹, o Barão de Montesquieu ensinou que as instituições são regidas por leis que derivam das relações políticas e que a condição para o Estado de Direito é a separação entre os poderes. Portanto, apesar de algumas interpretações preverem a equipotência dos poderes, Montesquieu expressa que há uma imbricação de funções e uma interdependência entre Executivo, Legislativo e Judiciário. Nesta perspectiva, a separação entre os poderes teria um significado distinto. Trata-se de assegurar a existência de um poder que seja efetivamente capaz de contrariar o outro. A estabilidade do regime ideal repousa na possibilidade concreta de que a correlação de forças reais da sociedade possa se expressar também nas instituições políticas. Ou seja, cada um dos três poderes precisa cumprir a missão para a qual foi destinado, caso contrário corre-se o sério risco de comprometer o funcionamento do sistema político como um todo.

Então, na configuração estatal proposta por Montesquieu, temos o Executivo

¹⁰ CUNHA, Eduardo. “Cunha parece protagonista de *House of Cards*? Ele discorda”. http://noticias.terra.com.br/brasil/politica/cunha-parece-protagonista-de-house-of-cards-ele-discorda_0b84587894967484d95b31c5ab1e00829nkdRCRD.html. Acesso em 21/12/2015, às 15h:12.

¹¹ MONTESQUIEU, Barão de. Do Espírito das Leis. In: . Os Pensadores. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

e o Legislativo como poderes claramente ativos, no sentido de serem aqueles responsáveis pela concepção, implementação e construção de uma proposta ou de um programa político de governo nacional. Em sentido diverso, o Judiciário deve se comportar de forma reativa. Isto é, ele somente responde na medida em que for acionado ou provocado. Assim, os ensinamentos do nobre intelectual francês atuam no sentido de nos alertar sobre o preocupante distanciamento do nosso Legislativo de suas atribuições originais. A cada legislatura, transforma-se numa instância que pouco faz, a não ser representar seus próprios interesses (bem como os de seus patrocinadores de campanha), ignorar os anseios básicos da opinião pública e empurrar suas obrigações precípua ao Judiciário. Melhor dizendo, um poder, a cada dia, sem poder.

Mais um episódio recente desta relação assimétrica entre os poderes pode ser observada na aprovação pela Câmara do rito de *impeachment* contra Dilma. De forma absolutamente peculiar, a Câmara dos Deputados decidiu, com a óbvia anuência do presidente da casa, que a denúncia contra a mandatária do país seria conduzida em desacordo explícito com a Constituição brasileira.

O desacordo é simples: a Constituição nos diz que vivemos sob o regime presidencialista de mandato fixo, em que as autoridades sujeitas ao *impeachment* só podem ser afastadas de seus cargos em casos excepcionais, caracterizados como crime. Ou seja, a questão da legitimidade não é pelo processo de *impeachment* em si mesmo, mas pela sua fundamentação jurídica. Em 1992, na ocasião do impedimento do ex- presidente Fernando Collor, foram feitas acusações precisas. Houve indicação de elementos muito concretos que configuravam crime de responsabilidade. Até agora, isso não aconteceu em relação à presidenta Dilma. Desta forma, a acusação carece de fundamentação jurídica, tornando-se ilegítima.

Com a palavra Dalmo de Abreu Dallari, decano jurista e professor emérito da Faculdade de Direito da USP:

“Aquilo que se convencionou chamar de pedaladas, que estão comprovadas, ditas e afirmadas, o próprio [ex-presidente] Fernando Henrique Cardoso praticou muito também. A pedalada é um artifício contábil e não um desvio de recursos financeiros para objetivo ilegal. É um retardamento na transposição de recursos de um fundo para outro fundo público. Mas isso não configura nenhum dos crimes de responsabilidade previstos na Lei 1.079 de 1950, que trata do *impeachment*. Falta este enquadramento legal que poderia dar legitimidade a um processo. Por isso não há o mínimo fundamento jurídico para o processo de

impeachment.

[...] Se se acusar amanhã a presidente Dilma dando os fundamentos válidos e consistentes para sustentar que ela praticou crimes de responsabilidade, eu serei a favor do *impeachment* e da punição. Eu não sou a favor da presidente Dilma, eu sou a favor da Constituição”¹².

Isto posto, no dia 08 de dezembro de 2015, depois de muita baderna, quebra de urnas e embate físico entre deputados, o plenário da Câmara (através de escrutínio secreto determinado em poucos minutos por Cunha) decidiu eleger uma comissão especial “avulsa” ao invés de uma indicada pelos líderes dos partidos como era previsto. Esta comissão eleita, composta majoritariamente por parlamentares opositores ao governo e dissidentes da base aliada, ficaria encarregada de elaborar parecer pela continuidade ou não do pedido de destituição de Dilma na Câmara dos Deputados.

Contudo, no dia 17 de dezembro, em julgamento da ação movida pelo PC do B, que questionava quais trechos da Lei do *impeachment* estavam ou não de acordo com a Constituição, o Supremo Tribunal Federal (STF) promoveu uma reviravolta democrática.

Dos onze ministros do STF, oito entenderam pela reprodução do ritual parlamentar utilizado no impedimento do ex-presidente Fernando Collor, não aprovando o parecer do ministro relator, Luiz Edson Fachin, que apoiava todas as manobras regimentais perpetradas até então por Cunha e seus aliados. O influente ministro Luís Roberto Barroso, primeiro a votar na sessão, sustentou que o presidente da Câmara mudou as regras ao permitir o voto secreto e a chapa avulsa diante da derrota iminente. “A vida na democracia não funciona assim”¹³, criticou Barroso. Nesta linha de entendimento, o ministro Celso de Mello afirmou que “não há sentido de que numa matéria de tamanha gravidade estabeleça-se uma subordinação do Senado em relação à Câmara”¹⁴. Por fim, a ministra Cármen Lúcia reforçou que “compete ao Senado processar e julgar. A Constituição não possui

¹² DALLARI, Dalmo de Abreu. “Afastar Dilma agora seria golpe, diz autor de ação contra Collor em 92”. <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/12/1721195-afastar-dilma-agora-seria-golpe-diz-autor-de-acao- contra-collor-em-92.shtml>. Acesso em 22/12/2015, às 16h:05.

¹³ BARROSO, Luís Roberto. “STF dá ao Senado poder de afastar Dilma e rejeita criação de chapa avulsa”. <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/12/1720420-stf-da-palavra-final-ao-senado-para-afastar-dilma-temporariamente.shtml>. Acesso em 22/12/2015, às 17h:01.

¹⁴ MELLO, Celso de. “STF dá ao Senado poder de afastar Dilma e rejeita criação de chapa avulsa”. <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/12/1720420-stf-da-palavra-final-ao-senado-para-afastar-dilma- temporariamente.shtml>. Acesso em 22/12/2015, às 17h:01.

palavras inúteis”¹⁵.

Enfim, a Câmara dos Deputados apenas admite (ou não) o processo de *impeachment* e, ao Senado Federal, compete processar e julgar (ou não) um presidente da República. Melhor dizendo, não cabe ao Senado a mera função de cancelar qualquer decisão que venha da Câmara. A nossa Câmara Alta, como está nítido na Constituição Federal, tem a prerrogativa de processar e julgar um presidente sob a acusação de crime de responsabilidade. E o mais importante de tudo: no regime presidencialista, não é permitido expulsar qualquer presidente da República, legitimamente eleito, somente por sua inabilidade na articulação legislativa ou por suas escolhas políticas equivocadas. Tira-se por crimes de responsabilidades cometidos, devidamente caracterizados e no exercício do mandato.

Sim, existem instituições que funcionam. Porém isso não significa que nosso horizonte seja auspicioso. O Brasil precisa encarar seus problemas político-institucionais de frente, ao invés de ignorá-los de maneira temerária sob pena de desmerecer não apenas os seus inegáveis avanços político-sociais, mas também a sua própria institucionalidade. Aliás, retomando Montesquieu, a enfermidade que acomete o Legislativo, de uma maneira ou de outra, afeta o Executivo e o Judiciário do nosso país. Como é comum em psicanálise, é preciso reconhecer o verdadeiro tamanho do problema como condição primeira para tentar solucioná-lo.

A consequência mais grave deste pernicioso processo de debilidade do Legislativo vai muito além do que eleger para a presidência da Câmara um deputado com conduta parlamentar, no mínimo, duvidosa. Abre-se um precedente perigosíssimo que serve de pretexto para fomentar algumas teses reacionárias, raivosas, (pseudo)moralizadoras e até golpistas que – sob a argumentação tendenciosa da ineficácia legislativa – defendem o fechamento do Congresso Nacional, chegando ao despautério de clamarem por uma “intervenção militar urgente” que, na verdade, remete a um saudosismo doentio do momento mais tétrico da história recente do nosso país.

Por enquanto, só nos resta aguardar por uma definição. O xadrez da

¹⁵ 14 LÚCIA, Cármen. “STF dá ao Senado poder de afastar Dilma e rejeita criação de chapa avulsa”. <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/12/1720420-stf-da-palavra-final-ao-senado-para-afastar-dilma-temporariamente.shtml>. Acesso em 22/12/2015, às 17h:01.

conjuntura política brasileira ainda está sendo jogado. As peças estão se movimentando no tabuleiro. A esperança é que, ao menos, as regras predefinidas sejam cumpridas por todos os jogadores. Nossa democracia agradece.